



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 002/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 01 – LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 002/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.015061/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 25 de julho de 2006 à 24 de julho de 2008, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de janeiro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**